



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.521/2025

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar a Senhora **MARLA CRISTINA LAURANO BERNARDES**, servidora municipal efetiva no emprego de Assistente Social, ref. XIX, para exercer a Função Gratificada **de Chefe de Setor I**, lotada no **Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XIX, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.